

CT - NDGEIA

A Câmara Técnica de Normas, Diretrizes e Governança Ética da Inteligência Artificial – CT - NDGEIA foi instituída nos termos da Resolução COIA nº 02/2025

Membros da CT - NDGEIA

A composição da Câmara Técnica é formada pelos seguintes membros:

Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PR):

Titular: **Daniel Mattos** designado como **Coordenador**;

Suplente: **Kaike Sá Teles Rocha Alves**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI):

Titular: **Fernando Winkelmann**

Suplente: **Felipe Violi Monteiro**

Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial (SEIA):

Titular: **Luís Antônio Hunika**

Suplente: **Fabio Ricardo Corrales Martins**

Competências da CT- NDGEIA

A CT- NDGEIA tem as seguintes atribuições:

- elaborar estudos e propor diretrizes, normas e boas práticas para assegurar a adoção ética, responsável e transparente da Inteligência Artificial no âmbito do Estado;
- propor critérios de mitigação de riscos relacionados ao uso de IA, especialmente no tratamento de dados pessoais e sensíveis, conforme a LGPD e demais legislações aplicáveis;
- monitorar a implementação da Política Estadual de Inteligência Artificial, emitindo recomendações aos órgãos e entidades;
- subsidiar o Plenário do COIA com propostas normativas e orientações relacionadas à ética, segurança, privacidade, transparência e confiabilidade em soluções de IA;

- analisar demandas atinentes ao sigilo de dados, à prevenção de vieses algorítmicos e à proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos no uso de IA.